

Nº 161 - DOE – 26/08/2024 – Seção – 1 – p.4

DECRETO Nº 68.803, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, e na Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
I									
I	TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA	
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
I	ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA					FR	GD	VALOR	
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE							
I	9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES							
I									
I	3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO				16591		500.000	
I									
I	T O T A L							500.000	
I									
I	T O T A L G E R A L							500.000	
I									
I	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA								
I									
I	10.302.0944.6554	SUBVENÇÃO MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO							500.000
I						16591	3	500.000	
I									
I	T O T A L G E R A L							500.000	
I									
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
I									
I	TABELA 1	REDUÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA	
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
I	ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA					FR	GD	VALOR	
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
I	9000	SECRETARIA DA SAÚDE							
I	9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES							
I									
I	3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO				16591		500.000	
I									
I	T O T A L							500.000	
I									
I	T O T A L G E R A L							500.000	
I									
I	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA								
I									
I	10.302.0930.6547	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS							500.000
I						16591	3	500.000	
I									
I	T O T A L G E R A L							500.000	
I									
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
I									
I	TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS		FOLHA	
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									
I	ESPECIFICAÇÃO				VALOR	TOTAL	RECURSO DO		REC.PROP. E
I							TESOURO E		OPER.CRED.
I							VINCULADOS		
I									
I	LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
I									
I	17725	13	Único*		500.000	500.000		0I	
I									
I	T O T A L G E R A L				500.000	500.000		0I	
I									
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+									